



REQUERIMENTO N° /2025
(DO SR. JULIO CESAR RIBEIRO)

Requer a Distribuição da PEC 17/2024 à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 139 e 202 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a distribuição da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2024, que “Acrescenta o art. 132-A e altera o art. 168 da Constituição Federal, para conferir autonomia orçamentária às Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal e à Advocacia-Geral da União e seus órgãos vinculados”, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), tendo em vista o decurso do prazo estabelecido no art. 139.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar a distribuição da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2024, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em conformidade com o disposto nos arts. 139 e 202 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

A proposição visa alterar a Constituição Federal para conferir autonomia orçamentária às Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal e à Advocacia-Geral da União, bem como aos seus órgãos vinculados, reforçando a independência funcional e a efetividade do princípio da separação dos Poderes.

Considerando que já transcorreu o prazo regimental, de duas sessões, previsto no art. 139 sobre o despacho inicial da matéria, impõe-se a sua





imediata distribuição à CCJC, para análise quanto à admissibilidade, nos termos do art. 202 do RICD.

A tramitação célere da proposta se revela fundamental para o fortalecimento institucional das funções essenciais à Justiça, promovendo maior equilíbrio federativo e resguardo da autonomia administrativa e financeira das respectivas instituições.

Assim, com o intuito de assegurar o regular andamento da matéria, bem como garantir o cumprimento dos preceitos regimentais, solicita-se a acolhida do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de 2025.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO



* C D 2 2 5 7 1 2 5 1 7 8 7 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV- Gabinete 328 | 70160-900 Brasília/DF - Tel. (61) 3215-5328|
dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257125178700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro